



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo : 08505.021847/2019-77

Interessado: YUMI CALEK

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.021847/2019-77. Interessado: YUMI CALEK, de nacionalidade belga. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01189_2019, datado de 10/10/2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_01111_2019, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa tendo em vista a comprovação do casamento com cidadã brasileira, bem como a existência de filha brasileira. Juntada da Certidão de Casamento, datada de 24/07/2019. Juntada da Certidão da Nascimento, datada de 31/07/2019. Juntada de Declaração de Hipossuficiência Econômica, objetivando comprovar a atual situação de hipossuficiência financeira. Não comprovação de adoção de medidas concretas objetivando a regularização de sua situação migratória, ante a ausência de qualquer registro nesse sentido no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01189_2019. Determinação de inativação do Termo de Notificação nº 0183_01111_2019, tendo em vista a saída voluntária do território nacional na data de 16/10/2019. Determinação de atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado/procuradora, ficando aberto o prazo recursal à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula: 6353

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/11/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12848817** e o código CRC **5C7C9D01**.